



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 159/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor Cláudio da Silva a viajar para a cidade de Varginha: Participar da XVIII Encontro Técnico de Contadores Públicos do Sul de Minas de 17 a 19 de julho de 2019, com previsão de saída para o dia 16/07/2019 às 14h e de retorno para o dia 19/07/2019 às 16h sendo acompanhado pelo motorista Lúcio Machado de Oliveira.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.278,00 (um mil, duzentos e setenta e oito reais), correspondentes a 3,0 diárias, totalizando R\$2.556,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 04 de julho de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente